



COMISSÃO ELEITORAL/FACED - 2023
Consulta para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação.

Regras para Apresentação dos Programas de Gestão e Debate entre as Chapas

Os Debates entre as duas chapas inscritas para a consulta prévia para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FACED ocorrerão no dia 22 de agosto de 2023, no auditório Valnir Chagas, nos seguintes horários:

- Turno manhã: de 8h às 11h;
- Turno noturno: de 18h30 às 21h30.

As presentes regras foram acordadas em reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 16 de agosto, com a presença de um representante de cada chapa.

1º BLOCO - Apresentação do Programa de Gestão

- I - Exposição dos Planos de Gestão por chapa. Pode apresentar os dois candidatos da chapa ou só um deles, a critério de cada chapa;
- II - A ordem será definida por sorteio. A partir do 2º bloco, ocorrerá revezamento. A chapa sorteada para ser a primeira no 1º bloco, será a segunda a se apresentar no 2º bloco;
- III - Tempo de duração para cada chapa: 10 min.

2º BLOCO - Debate entre as Chapas

O debate obedecerá as seguintes regras:

- IV – Conforme disposto no item II, a chapa sorteada para ser a primeira no 1º bloco será a segunda no 2º bloco;
- V – A primeira chapa a falar terá 1 minuto para apresentar sua pergunta. A resposta tem 3 minutos. A réplica terá 1 minuto e a tréplica também terá 1 minuto.
- VI – Neste bloco, cada chapa fará, alternadamente, uma pergunta.

3º BLOCO – Perguntas do Público

- VII - Durante a realização do 2º bloco, serão dispostas no auditório três urnas/caixas uma para cada segmento da comunidade da FACED: Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos. Os interessados em apresentar perguntas devem por seus nomes em uma das urnas, conforme sua categoria de votação (Art. 6º da Resolução nº 21/CONSUNI);
- VIII - Serão sorteados três nomes, alternadamente, de cada uma das urnas/categorias. As perguntas dos nomes sorteados devem ser dirigidas, obrigatoriamente, às duas chapas. Serão feitas oralmente, pelo microfone, e com duração de 1 minuto.
- IX – Cada chapa terá 3 minutos para responder. Conforme disposto nos itens II e IV, a primeira chapa a responder será a sorteada no Bloco 1.

4º BLOCO – Considerações Finais

- X – Cada chapa disporá de até 3 minutos para realizar suas considerações finais;
- XI – A primeira chapa a realizar suas considerações será a segunda a falar no Bloco anterior, conforme itens anteriores sobre o revezamento nas apresentações.

ATENÇÃO:

XII - Em nenhuma hipótese, a pergunta ou comentário poderá conter ofensas pessoais ou agressões.

XIII - Se algum componente de uma das chapas citar componente da outra chapa de modo ofensivo, o(a) candidato(a) ofendido pode solicitar direito de resposta. A Comissão Eleitoral poderá conceder um minuto para que ele responda as ofensas. O ofendido deve se manter dentro do tema.

XIV - O(a) mediador(a) deverá manter a ordem no debate. Ele(a) poderá solicitar o corte do som do candidato(a) que ultrapassar seu tempo e insistir em continuar falando e poderá advertir os(as) candidatos(as) para que cumpram com as regras do debate.

XV – As mesmas observações contidas nos itens XII, XIII e IX valem para os participantes do público que se manifestarão no 3º Bloco.